# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº 74/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício", junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 74/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício", junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 75/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício", junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Edson de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº 74/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício", junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 74/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício", junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 75/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 01, 02 e 03/12/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regras e Procedimentos Regimentais e da Lei Orgânica para o Encerramento de Exercício", junto a Unicursos em Curitiba- PR.

Edson de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de dezembro de 2021.

Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara